



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO - 2021

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECA) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pós-doutorando voluntário para atuar junto ao PPGECA, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta N° 01/2021 que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

I- DO NÚMERO DE VAGAS

§1º. As vagas para estágio pós-doutoral voluntário por supervisor/docente do PPGECA disponíveis seguirá o disposto no Quadro abaixo.

Supervisora	Linha de pesquisa	Temática	Nº de vagas
Profa. Dra. Jaqueline Garda Buffon	Bioprocessos em Alimentos	Interações de macromoléculas e micotoxinas	1

II- DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

§1º. O estágio terá duração inicial mínima de 3 (três) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, dependendo da avaliação do supervisor.

§2º. O regime de trabalho poderá ser classificado como parcial (20 h semanais) ou integral (40 h semanais).

III- DOS REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A)

§1º. O(a) candidato(a) deve atender aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

§2º. O(a) candidato(a) deve possuir o título de doutor, obtido em programas credenciados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira não validado no Brasil, este será analisado pelo Colegiado do PPGECA quanto à sua pertinência e validade para participar deste processo seletivo conforme a legislação em vigor.

IV- DAS INSCRIÇÕES

§.1º. As inscrições serão realizadas no período de 20 e 21 de dezembro de 2021, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

V- DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos que deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br)

são:

- a) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
- c) Currículo Lattes completo atualizado;
- d) Plano de trabalho, em PDF (máximo 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, Entrelinhas 1,5; margem esquerda e superior contendo 3 cm e direita e inferior 2 cm), contendo o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O plano deverá estar articulado com a linha de pesquisa e temática do supervisor/docente escolhido.

Observação: os comprovantes dos documentos do Curriculum Lattes poderão ser solicitados posteriormente.

Parágrafo único. No caso de candidatos com vínculo empregatício ou com alguma modalidade de bolsa vigente, os mesmos devem providenciar anuência da sua Instituição ou do coordenador do projeto (no caso de bolsistas de outras modalidades) para a realização do estágio pós-doutoral na FURG. A não entrega destedocumento no ato do chamamento do candidato aprovado culminará em sua desclassificação.

VI- DO PROCESSO SELETIVO

§.1º. A comissão de seleção será constituída por dois professores doutores do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos.

§.2º. A seleção constará de duas etapas.

ETAPA I (Classificatória e eliminatória) – Peso 5: esta etapa constará da avaliação do plano de trabalho contendo o projeto de pesquisa, que será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro abaixo.

Critério	Peso
Compatibilidade do plano de trabalho do candidato com a linha de pesquisa do supervisor/docente escolhido	2,0
Pertinência das atividades propostas	5,0
Exequibilidade das atividades a serem desenvolvidas	3,0

a) A nota mínima para a aprovação nesta etapa é sete (7,0);

ETAPA II (Classificatória) – Peso 5: esta etapa constará da pontuação do currículo segundo o constante no Quadro abaixo.

Critério	Peso
Artigos científicos publicados em periódicos indexados, relacionados à linha ou ao projeto	4,0
Patentes, livros e capítulos de livros relacionados à linha ou ao projeto	3,0

Experiência em projetos de pesquisa, orientação de estudantes, atividades de ensino e de extensão	3,0
---	-----

§.3º. Será aprovado o candidato com maior pontuação no somatório das etapas I e II .

Parágrafo único. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no site www.ppgeca.furg.br, conforme o cronograma deste Edital.

VII- DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	17 de dezembro de 2021
Período de inscrições	20 e 21 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado preliminar	22 de dezembro de 2021
Recursos do resultado preliminar	03 de janeiro de 2022
Resultado Final	04 de janeiro de 2022

Rio Grande, 17 de dezembro de 2021.



Profa. Dra. Vilásia Guimarães Martins
*Coordenadora adjunta do Programa de Pós-graduação
em Engenharia e Ciência de Alimentos da FURG*